



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 18 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando o Memorando nº 048/2018/DG/IFMT-SORRISO, de 23/04/2018; Despacho nº 261/2018 – GAB/RTR/IFMT, de 08/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Educação Ambiental do IFMT Campus Sorriso, a partir de 2018/2.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2018.

Prof. Willian Silva de Paula
Presidente do Conselho Superior do IFMT